



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 220 / 2024

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DRA. ANA MANUELA DE JESUS GUERREIRO DO CARMO, VICE-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **16 de outubro de 2024**: -----

1.1 - REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 2 SITA NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR: -----

A Câmara deliberou: -----
Atribuir o Direito de Exploração da Loja n.º 2, sito no exterior do Mercado Municipal de Almodôvar, pelo **valor de €525,00** (quinhentos e vinte e cinco euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente com o NIF n.º 514224428, nas condições expressas no Edital n.º 178/2024, de 20 de setembro de 2024, que publicitou o ato. -----

1.2 - MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2025, BEM COMO A APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2025 E DEMAIS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM: -----

A Câmara deliberou: -----
Aprovar, a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo **dia 30 de outubro de 2024, pelas 11:30 horas**, que decorrerá na sala de reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta n.º 184/2024, que **aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**. -----

1.3 - EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ESCALA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, PARA O ANO 2025: -----

A Câmara deliberou: -----
1.º - Emitir parecer favorável, à proposta de escala dos turnos das farmácias do Município de Almodôvar, para o ano de 2025, enviada pelo INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.; -----
2.º - Que seja dado conhecimento ao INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., da deliberação que recaiu sobre a presente proposta. -----

1.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMODÔVAR, NO ÂMBITO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA: -----

A Câmara deliberou: -----
1.º - Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo; -----
2.º - Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Almodôvar e a Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar, nos termos da Minuta presente em reunião de Câmara e que tem por objeto a cooperação no âmbito específico da Igreja da Misericórdia; -----
3.º - Conceder poderes à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

1.5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ, NO ÂMBITO DA XVI FEIRA DO COGUMELO E DO MEDRONHO: --

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar as cláusulas** constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º - **Aprovar a celebração** do Protocolo entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé, no âmbito da organização da Feira do Cogumelo e do Medronho – 2024; -----

3.º - **Conceder poderes** à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Carmo, **para outorgar** o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

4.º - **Aprovar todos os encargos** inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, **até ao limite de €55.000,00** (cinquenta e cinco mil euros) incluindo IVA;-----

5.º - Que a presente Minuta de Protocolo seja **remetida para a Freguesia de São Barnabé** para efeitos de aprovação do Órgão competente e posterior agendamento da data para a respetiva outorga;-----

6.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

1.6 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE ALMODÔVAR – ALMOVIMENTO, DESTINADO A SUPORTAR OS ENCARGOS NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO SEU ANIVERSÁRIO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a atribuição de uma participação financeira extraordinária, no **montante de €1.299,00** (mil e duzentos e noventa e nove euros), cujo objeto é fazer face a algumas despesas inerentes à comemoração do seu 9.º aniversário que terá lugar dia 26 de outubro de 2024; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 90709**.

1.7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO “RAFEIRITOS DO ALENTEJO” PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA “CÃOINHADA” A TER LUGAR DIA 23 DE OUTUBRO: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a atribuição de uma participação financeira extraordinária, no **montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação “Rafeiritos do Alentejo” com vista a satisfazer algumas despesas inerentes à realização da “Cãoinhada” que se irá realizar dia 23 de outubro de 2024; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 90755**.

1.8 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS: --

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira extraordinária**, no montante de **€10.217,00** (dez mil, duzentos e dezassete euros), a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao pagamento das Inscrições de atletas na Associação de Futebol de Beja; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 90707.-----

3.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELA SRA. VICE-PRESIDENTE REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA & COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 2024/2025:-----

A Câmara **ratificou o Despacho** da Senhora Vice-Presidente, e desta forma, **deliberou:**-----

1.º - **Aprovar** a minuta de Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Almodôvar, o Agrupamento de Escolas de Almodôvar e a Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar, tendo por objeto a implementação das Atividades de Animação e Apoio à família e a Componente de Apoio à Família no decurso do ano letivo 2024-2025, mais **concretamente à sua Cláusula 6.ª**, a qual faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida;-----

2.º - **Aprovar** todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, nos seguintes valores:-----

MODALIDADE	VALOR GLOBAL A AFETAR	VALOR POR PERÍODO LETIVO
CAF	Recursos Humanos - Operacionais	35.039,91 €
	Recurso Humano - Técnico Especializado	10.735,14 €
TOTAL	45.775,05 €	15.258,35 €
AAAF (sem alterações)	16.654,73 €	5.551,58 €
COMPARTICIPAÇÃO GLOBAL	62.429,78 €	20.809,93 €

3.º - **Conceder poderes** à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Carmo, **para outorgar** a presente Alteração ao Protocolo em nome do Município de Almodôvar.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

3.2 - Do Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção de Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 25 de outubro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANA MANUELA DE JESUS
GUERREIRO DO CARMO**

Data: 2024.10.31 16:30:02+00'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.